



PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 308º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO OTONE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CHEFE DE GABINETE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC MUN DE TURISMO, ESPORTE E LAZER - SETEL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
220	3	31	4	122	84	394	3.3.90.39	100	Municipal	29.929,60

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RFC ESCOLA DE FUTEBOL E EVENTOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 44.971.053/0001-25, estabelecida no endereço Q 16 CONJUNTO A, CONJ, 9, PARQUE DA BARRAGEM SETOR 04, 72.910-648, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM	ARBITRAGEM PARA JOGOS	40,00	H	748,24	625,00
TOTAL VENCEDOR						25.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CHEFE DE GABINETE de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 25/06/2024.

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL